LEI nº 1950/2001

Retifica Lei Municipal nº 1.519.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica retificada a Lei nº 1.519 de 25 de junho de 1991, passando o Conselho denominado erroneamente na referida Lei a se chamar **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PEITUDO**, CGC. nº 25.640.400/0001 – 92, com sede no bairro do Peitudo, neste Município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 29 de Maio de 2001

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal